

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE <u>MONITORIA VOLUNTÁRIA</u> CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES CAMPUS RECIFE – 2021.1

### **DOCUMENTO ORIENTADOR**

Em virtude da Pandemia de COVID-19, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, por meio da Direção de Ensino do Campus Recife, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Monitoria do IFPE <u>na forma remota, no semestre 2021.1</u>, <u>durante o período de 01 de junho a 30 de setembro de 2021,</u> apenas na modalidade <u>VOLUNTÁRIA</u>, destinados aos(às) discentes de Cursos **TÉCNICOS** e **SUPERIORES** orientados por docentes desta instituição.

### 1 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFPE

#### 1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica que visa a ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade de Ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes.

#### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 2. Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante-monitor;
- 3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino;
- 4. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados às práticas pedagógicas, forneçam subsídios para futura inserção no mundo do trabalho;
- 5. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino favorecendo a redução dos problemas de retenção e evasão dos estudantes.

#### 2 DA INSCRIÇÃO



- a) Os estudantes de cursos técnicos e superiores interessados em participar do Programa de Monitoria na modalidade voluntária, devem manifestar seu interesse a um(a) docente que se encontre lecionando componentes curriculares no semestre letivo de 2021.1, até o dia 28 de maio de 2021 a fim de se informar sobre a sua disponibilidade em oferecer vaga de monitoria voluntária.
- b) O(a) docente que for ofertar vaga de monitoria voluntária, deve encaminhar para o/a estudante interessado(a), o plano de monitoria a fim de que para que o(a) mesmo(a) formalize seu interesse encaminhando um e-mail para o/a docente juntamente com o seu histórico escolar, confirmando o interesse e seu comprometimento em participar do programa.
- c) O(a) docente deve conferir se o(a) estudante atende aos requisitos estabelecidos no item 3 desse documento orientador.
- <u>d)</u> Estando o(a) estudante apto(a), o/a docente deve retornar o e-mail para o(a) estudante confirmando seu interesse em orientá-lo(a) neste semestre remoto 2021.1.

#### 3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

- a) Ser estudante regularmente matriculado em Curso Técnico ou Superior da Instituição no Campus Recife;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular, cursado no IFPE
   Campus Recife em Cursos Técnicos, e média final igual ou superior a 7,0 (sete) para
   Cursos Superiores, no componente curricular que deseja pleitear a monitoria voluntária.
- c) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas (relógio) semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o/a professor/a orientador/a, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- d) Auxiliar o docente-orientador(a) remotamente, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- e) Interagir com docentes e estudantes de forma síncrona ou assíncrona, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- f) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- g) Observar o horário de exercício das atividades, com vistas a não coincidir com os componentes curriculares nos quais o(a)aluno(a) estiver matriculado/a regularmente.



- h) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.
- i) Apresentar ao professor(a) supervisor(a) relatório final de suas atividades (modelo anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- j) Ter cursado com aprovação o componente curricular ao qual pretende se candidatar a uma vaga de monitoria.

#### 4 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Ser professor dos cursos TÉCNICOS ou SUPERIORES do IFPE Campus Recife;
- b) Justificar a necessidade de monitoria em seu componente curricular, bem como o n° de vagas requeridas;
- c) Supervisionar as atividades do monitor;
- d) Enviar a frequência do estudante monitor (modelo anexo III) ao final do período de monitoria voluntária:
- e) Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à coordenação do curso no final do semestre letivo:
- f) Encaminhar à Direção de Ensino declaração de aprovação do relatório do estudante (modelo anexo IV) para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

### **5 PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Os(As) estudantes aptos(as) para **monitoria voluntária**, devem encaminhar para a DEN – Campus Recife, no seguinte e-mail < waldineidexavier@recife.ifpe.edu.br > os seguintes documentos **ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2021**:

- I. Formulário de inscrição (ANEXO I)
- II. Termo de compromisso do candidato voluntário (Anexo V),
- III. Comprovante de matrícula 2021.1 do IFPE/Campus Recife.
- IV. Histórico escolar do IFPE/Campus Recife atualizado
- V. E-mail com a confirmação do aceite da monitoria voluntária do orientador(a).

Cada candidato(a) só poderá fazer a inscrição em **um único componente** curricular, caso contrário, o(a) candidato(a) fica sujeito(a) a **não participação** no programa de monitoria voluntária dos Cursos Técnicos e Superiores do IFPE Campus Recife.



#### 6 FREQUÊNCIA DOS MONITORES

A frequência dos monitores deverá ser registrada mensalmente pelo(a) monitor(a), e assinada pelo(a) orientador(a), e ao final de cada mês, deve ser encaminhada para a DEN – Campus Recife, no seguinte email <u>waldineidexavier@recife.ifpe.edu.br</u>. Ao final do período, o(a) estudante receberá a declaração de monitoria voluntária, após a entrega do relatório final.

#### 7 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de Monitoria:

- Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria voluntária no semestre letivo 2021.1, com participação mínima em <u>75% (setenta e cinco por cento)</u> das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- II. A(o) professor(a) orientador.

Recife, 17 de maio de 2021

Marivaldo Rodrigues Rosas

Diretor Geral do Campus Recife

Ulisses César Teixeira da Costa

Diretor de Ensino do Campus Recife

### **COMISSÃO DE MONITORIA**

Eugênia de Paula Cordeiro,
Ruth Malafaia Pereira
Marcos André da Silva Costa
Cláudia de Holanda Barros Dias.
Waldineide Xavier Camilo de Oliveira
José Geraldo de Sá Barreto,
Maria de Fátima Silva de Figueiredo
Clóvis Veloso de Santana



### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) VOLUNTÁRIO(A)

### DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA

DADOS:			
Curso de:			
Departamento de Curso: Técnio	co() Superior()		
Coordenação do curso:			
Nome do Orientador:			
Componente curricular:			
Nome do Estudante:		Período:	
Sexo()M()F Ma	trícula Nº:		
Identidade nº			
C P F nº:			
Telefone: ( )	_ Celular:	-	
E-mail:			_
Recif	fe, de	de	
A	ssinatura do estuda	nte	



### ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DEN

#### PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

CAPA:
Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Departamento de Curso: Técnico ( ) Superior( )
Coordenação:  Nome do estudante monitor:
Nome do Professor Orientador:
Semestre: 2020.2
CORPO DO RELATÓRIO:
Componente Curricular:
Carga Horária do Componente Curricular:
Atividades Desenvolvidas:
Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.
Dificuldades encontradas:
Sugestões para a melhoria do processo:  Avaliação do orientador:
Obs.: Relatório com no máximo 5 páginas.

ANEXO III - MODELO DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE MONITOR DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DENCR PROGRAMA DE MONITORIA FREQUÊNCIA MENSAL



				MES/ANO	
MONITOR:				MATRÍO	CULA
COMPONENTE:_					0
ORIENTADOR:					<u>.</u>
RESUMO DAS SEMANAIS (*)	ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	RUBRICA DO MONITOR	OBSERVAÇÕES
					_
					_
					_
					_
					_
					_
					_
					_
Carga Horária Me	nsal Total:				
Recife,/_	/	Assin	atura do Orient	ador:	
Recebido em			Funcionário/D	epartamento: _	
(*) Quando a ativid	ade for realizada	a fora da	Instituição, indi	car o local/ativid	ade.



### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO

#### RELATÓRIO DO ESTUDANTE MONITOR DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE - DEN

#### PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

### **DECLARAÇÃO**

	De	eclaro pa	ara os d	evidos	fins qı	ue o(a) estud	dante _					,	
do	Curso				,	exerceu	а	mo	nitoria	do	CC	mpc	onente
			,	da	Со	ordenação					no	p	eríodo
		sob	minha	orienta	ação,	cumprindo	todas	as	suas	atribuiç	ões	de	forma
satisf	atória, esta	ndo apto	o(a) a re	ceber s	ua de	eclaração de	monito	ria.					
				Red	cife, _		/						
				No	mo do	Orientador:							
				A551	natura	a							



### ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR(A) DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENCR PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu,		, estudante	do	curso	de
	, matrícula		, declarc	conhec	er e
concordar com as norm	nas definidas pelo IFPE - Campus Re	cife para implanta	ação do	program	a de
monitoria voluntária, as	ssumindo me dedicar ao cumpriment	o de no mínimo	8(oito) 6	e no má	ximo
12(doze) horas-relógio	semanais de atividades, as quais r	não poderão ser	coincid	entes co	o mo
	meu curso regular durante o perío npromisso acarretará no cancelament	J			não
Local:	Data:				
Assinatura:					